



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre
Rua: Alfredo Luiz Bahia, 04 - Centro - Divisa Alegre/MG

CEP: 39.995-000 – Contato: (33) 3755-8187

E-mails: prefeitura_divisa@yahoo.com.br
gabinetedoprefeitopmda@gmail.com



AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 02/09/19
02/10/19

Lei Municipal Nº 291
de 16 de 10 de 2009

SIGNATURA

PORTARIA Nº 1.623/2019.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação de servidores titulares de cargos comissionados que específica, e dá outras providências”.

MARCELO OLEGÁRIO SOARES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a FANUEL PEREIRA NEVES, portadora do CPF nº. 151.861.966/57 e carteira de identidade RG. MG-20.217.960 – PC/MG, ocupante do cargo de DIVISÃO DE TESOUREARIA, vinculado à Secretaria de Finanças deste município, uma gratificação mensal no valor de 30% (trinta) por cento do valor do salário base da função tipificada.

Parágrafo Único – A gratificação a que se refere este artigo, será como prêmio ao servidor pela prestação de serviços em horários extraordinários.

Art.2º – Conceder a MARDEY DOS SANTOS, portadora do CPF nº. 105.551.176-64, ocupante do cargo de DIVISÃO DE SANEAMENTO, vinculado à Secretaria municipal de Saúde, uma gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta) por cento do valor do salário base da função tipificada.

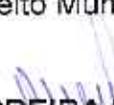
Parágrafo Único – A gratificação a que se refere este artigo, será como prêmio ao servidor pela prestação de serviços em horários extraordinários, e terá duração até 30/09/2019, retornando ao valor de 26% (vinte e seis) por cento em 01/10/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Divisa Alegre, em 02 de setembro de 2019.


MARCELO OLEGÁRIO SOARES
Prefeito Municipal


MARDEY DOS SANTOS